



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/11/2021

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO SR-III/INSS Nº 95, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Assunto: Processo nº 35856.007772/2017-42.**Ementa:** Tomada de Preços nº 02/021

PROCESSO: 35856.007772/2017-42. **INTERESSADO:** INSS - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL. **FAVORECIDA:** RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 16.437.942/0001-71. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia para execução da obra de reforma da APS Palhoça/SC. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 02/2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do inciso I do artigo 23 c/c §2º do Art. 64 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e das demais normas que dispõem sobre a matéria. **DECISÃO:** 1 - Considerando as informações prestadas nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, e com base na competência estabelecida pelo artigo 207, inciso IV, alínea "e" da Portaria nº 414, de 28 de setembro de 2017 – Regimento Interno, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto da contratação à 1ª Colocada no certame **RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA**, pela ordem da classificação. 2 - Com base no que dispõe o art. 8º da Portaria nº 414, de 28 de setembro de 2017 – Regimento Interno, **AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)**, em favor da empresa supramencionada. 3 - Deverá, ainda, ser providenciada a prestação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contratado. 4 - Publique-se no BSL - Boletim de Serviço Eletrônico. 5 - Encaminhe-se à Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SRIII - para fins de empenho da despesa, com posterior encaminhamento ao Serviço de Logística da Regional para prosseguimento.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 25/11/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5654693** e o código CRC **379E12D1**.

Referência: Processo nº 35856.007772/2017-42

SEI nº 5654693

Criado por [stela.pawlick](#), versão 3 por [stela.pawlick](#) em 24/11/2021 21:51:06.